

36

do Espírito Santo permitindo o uso de Inteligência Artificial para identificar irregularidades, por 60 dias corridos a contar de 07/06/2022, findando-se em 05/08/2022.

Vitória, 03 de junho de 2022.

HARLEN DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 864782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 040/2011

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2022-KSBJ4

RESOLUÇÃO DO CA Nº 015/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO NEIVA LTDA

CNPJ: 07.524.638/0001-70

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2011 pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 11/06/2022 e a formalização da renúncia ao reajuste referente ao período de 2021/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 26.225,88 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.398.713,60 (hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 11/06/2022 A 10/06/2027.

FONTE: 0271000001.

Vitória/ES, 01 de junho de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 864785

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº: 2022-88H35.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 027/2021

CONTRATADO: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA

CNPJ: 08.951.474/0001-20

OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 001/2022, a contar de 01/01/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, Convenções Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no MTE sob os nº ES000009/2022, e memorial de cálculo apresentada no Anexo I, mediante autorização do ordenador de despesa.

VALOR MENSAL: R\$ 226.768,04 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), a partir de 01/01/2022 até 31/01/2022 e de R\$ 233.517,38 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), a partir de 01/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.721.216,44 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2022 até 31/01/2022 e de R\$ 2.802.208,52 (dois milhões oitocentos e dois mil duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/02/2022.

FONTE: 271000001

Vitória, 02 de junho de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN/ES* *Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 864788

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 123-R, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 092/2021** na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Execução do Programa Nossa Bolsa, que tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento social e educacional por intermédio do conhecimento, concedendo bolsas a estudantes que desejam cursar a graduação em Instituições de Ensino Superior - IES privadas do estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº.: **092/2021, de 13/12/2021**

III - **VIGÊNCIA** Data de início: 03/06/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Junho de 2022.

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG EMITENTE:	420101	ESFERA	CÓDIGO UO	PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	UG FAVORECIDA:	320901			
					F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	U G R			
10	42101	12.364.0033.2311			FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	0102000001	3.3.90.18	420101	1151	20.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
JAN:		MAI:			SET:					
FEV:		JUN:	20.000.000,00		OUT:					
MAR:		JUL:			NOV:					
ABR:		AGO:			DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 864700

PORTARIA Nº 586-S, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Localizar em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, a servidora **CLAUDIA SENTI FLORES**, nº funcional 3829197, vínculo 2, MaPP IV.1, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Maria de Novaes Pinheiro, município de Cariacica, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (processo nº 2022-QM4LJ).

Vitória, 03 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 864781

PORTARIA Nº 587-S, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-V660S,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **MIRIAM KLITZKE SEIBEL**, nº funcional 3043703, MaPP V - vínculo: 10, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 21/06/2022, na EEEFM Joaquim Caetano de Paiva, FGDE 02, município de Laranja da Terra - ES.

Vitória, 03 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 864803